



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# MAIO **Mês da Assistente Social**



**RJ 2019**

## **III Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro V Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos “Serviço Social e Direitos Humanos: 40 anos de lutas e resistências em defesa da classe trabalhadora!”**

### **Mensagem da Diretoria**

É com muita honra, alegria e engajamento político que o CRESS-RJ, gestão “Não temos tempo de temer” (2017-2020), convida todos e todas para o III Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro (CEAS), cujo tema será **“Serviço Social e Direitos Humanos: 40 anos de lutas e resistências em defesa da classe trabalhadora!”**. O evento acontecerá de 15 a 17 de maio de 2019, mês em que tradicionalmente ocorrem as atividades comemorativas da profissão.

Neste ano de 2019, o III CEAS será realizado em conjunto com o IV Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos que ocorre no bojo das comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que este ano dará destaque à questão racial, tema prioritário na agenda de campanha do triênio do conjunto CFESS/CRESS.

O CEAS ainda é o evento preparatório para o XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais que ocorrerá em Brasília-DF entre 13 e 17 de novembro com o tema 40 anos da “virada” do Serviço Social. Todas/os estão convidadas/os a contribuir com o debate intelectual e político, com a socialização de pesquisas e de experiências profissionais no âmbito do Serviço Social. Venham participar deste grande evento!

**Bem vindas/os ao Congresso!**

**CRESSRJ**

**Gestão Não temos tempo de temer (2017-2020)**



# MAIO Mês da Assistente Social



RJ 2019

**Gestão Não Temos Tempo de Temer (2017-2020)**

**III Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro**

**V Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos**

**“Serviço Social e Direitos Humanos: 40 anos de lutas e resistências em defesa da classe trabalhadora!”**

## **EDITAL - INSCRIÇÃO DE TRABALHOS**

O **III Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro** e o **IV Seminário Estadual Serviço Social e Direitos Humanos** serão realizados entre os dias 15 e 17 de maio de 2019, na UERJ.

Serão aceitos trabalhos advindos de resultados de pesquisa acadêmica ou relatos de experiência para comunicação oral de até 10 minutos, seguidos de discussão moderada pela Comissão Científica do Evento. O **prazo** para a inscrição de trabalhos é de **22 de março a 19 de abril de 2019**. Somente serão aceitos a submissão de resumos onde pelo menos 1 (um) dos autores esteja inscrito no evento. O aceite do trabalho para apresentação será realizado por e-mail e divulgado no site do CRESS até o dia **30/04/2019**.

Os trabalhos deverão ser encaminhados no formato de **resumo expandido** para os e-mails dos 3 (três) eixos temáticos correspondentes (abaixo). O conteúdo do resumo expandido enviado é de total responsabilidade do/a(s) autor(es).

### **Eixos Temáticos:**

**Eixo 1: Seguridade Social - E-mail: ceas2019.eixo1@gmail.com**

#### **Ementa:**

- Questão social no Brasil;
- Seguridade Social: concepção, gestão, controle social e sujeitos políticos;
- Impactos da PEC do teto de gastos;
- Desafios contemporâneos à política de educação; Financiamento da educação pública; Trabalho profissional das assistentes sociais na educação; Escola sem partido.
- Previdência Social: reflexões e atuação profissional;
- Proteção Social: família e financiamento; Território e intersectorialidade; Educação permanente; Organização política dos trabalhadores;
- Política de saúde (Mental, do trabalhador e saúde coletiva);
- Direito à Cidade e Questão Urbana;
- Formação e Trabalho profissional das Assistentes Sociais na Saúde, Previdência e Assistência Social.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# MAIO Mês da Assistente Social



RJ 2019

## Eixo 2: Gênero e Diversidade Sexual - E-mail: ceas2019.eixo2@gmail.com

Ementa:

- Diversidade sexual e de gênero na formação e atuação profissional;
- Gênero, feminilidade, feminismos e as demandas das mulheres na conjuntura;
- Relação de exploração/opressão de gênero, geração, diversidade sexual e Políticas Públicas;
- Atravessamentos das diversidades (sexual, de gênero e religiosa) e o Sistema de Justiça;
- Laicidade do Estado, racismo religioso e o Projeto Ético-político Profissional.

## Eixo 3: Expressões do Racismo - E-mail: ceas2019.eixo3@gmail.com

Ementa:

- Formação histórica e social brasileira, políticas públicas e questões étnico-raciais;
- Ética, direitos humanos, sistema de justiça e relações étnico-raciais;
- Gênero, sexualidade, classe social e suas intersecções com o racismo;
- Laicidade do Estado brasileiro e racismo religioso;
- Relações étnico-raciais na formação, atuação profissional e nos espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais;
- Território, questão indígena, quilombola e a luta pela terra - intersecções com o racismo estrutural e estruturante no Brasil.

### Estrutura do resumo expandido:

Cada participante poderá submeter até **2 (dois) trabalhos**, sendo um individual e um coletivo, ou, dois coletivos, indicando o/a apresentador/a no momento do envio do mesmo para a submissão. Cada trabalho poderá conter até **05 autores**.

### Devem obedecer ao seguinte formato:

a) Serão aceitos trabalhos das seguintes naturezas:

- Sistematização do trabalho profissional (reflexão sistematizada das demandas/ações/atividades/respostas desenvolvidas no trabalho do/a assistente social);
- Relato de Experiência;
- Resultado de pesquisa;
- Reflexão teórica.
- Deverá haver a indicação do Eixo e Ênfase a qual se destina o trabalho.

b) Para a garantia de anonimato no processo de avaliação, os trabalhos enviados deverão vir com um arquivo à parte nomeado de "Folha de Rosto", contendo:

- Título do trabalho
- Indicação do Eixo e Ênfase (se houver) a qual se destina o trabalho.
- Instituição de cada autor por extenso e com a sigla
- Nome, telefone, e-mail e CPF dos autores
- Indicação do autor responsável pelo envio do trabalho e do apresentador do trabalho.

**Obs:** As informações referentes ao trabalho serão enviadas ao autor responsável.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# MAIO Mês da Assistente Social



RJ 2019

c) Os trabalhos, de no mínimo 1.200 palavras e máximo 1.500 palavras com bibliografia, devem ser digitados com utilização de editores Word, fonte Arial, corpo 11, espaço um e meio entre as linhas do texto, margens direita, esquerda, superior e inferior 2,5cm.

d) A primeira página do texto deverá incluir de forma justificada, sem parágrafos o título do trabalho em versal (maiúscula) e negrito acompanhado do subtítulo, se houver, em redondo (minúscula), sem negrito, e logo abaixo a indicação de três a cinco palavras-chave, e, logo abaixo, sua versão para o inglês (keywords). O título e as palavras-chave não entrarão na contagem de palavras mencionada.

e) O resumo expandido deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta, e deve começar com a INTRODUÇÃO, seguida das demais seções que constituem o DESENVOLVIMENTO do trabalho (objetivos e descrição metodológica), RESULTADOS e da CONCLUSÃO, cada uma delas antecedida por um indicativo (algarismo) ajustado à margem esquerda.

f) Os títulos das seções deverão ser digitados em versal (maiúsculas) e em negrito; os das seções secundárias, apenas com a inicial em maiúscula e as demais letras em redondo (minúsculas) exceto quando se tratar de nomes próprios que devem ser em letras maiúsculas.

g) Não incluir figuras, tabelas ou quadros.

h) As citações deverão ser indicadas no texto através do sistema de chamada autor-data, utilizando-se o rodapé com números, apenas para notas explicativas. A forma de apresentação das citações, do tamanho e corpo da fonte, espaçamento, indicação da fonte consultada, bem como as REFERÊNCIAS ao final do trabalho deverão obedecer às normas da ABNT em vigor.

## Avaliação dos trabalhos

Todos os trabalhos submetidos ao III CEAS/IV SESSDH serão apresentados na modalidade de comunicação oral. **Deverão ser enviados somente por meio de correio eletrônico até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de abril de 2019.** Os trabalhos aprovados não serão revisados para a publicação.

Os trabalhos recebidos serão avaliados e selecionados de forma anônima pela Comissão Científica com base em pareceres emitidos por pareceristas que avaliarão os trabalhos de acordo com os seguintes critérios:

- a) pertinência do trabalho em relação ao Eixo Temático proposto;
- b) qualidade linguística: clareza e correção na comunicação; encadeamento lógico de ideias;
- c) conteúdo: fundamentação teórico-metodológica e contribuição para a formação e o trabalho profissional da/o assistente social; problematização do tema e consistência analítica;
- e) forma: obediência às normas especificadas para apresentação dos trabalhos.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# MAIO Mês da Assistente Social



RJ 2019

**OBS: Os trabalhos serão eliminados em caso de:**

1. Identificação do autor – o nome (entenda nome completo) não pode ser identificado.
2. Fora das normas previstas neste edital.

**Certificados dos Trabalhos Apresentados:**

1. Será emitido um certificado de publicação e outro de apresentação do trabalho contendo o nome de todos os autores. Os autores deverão assinar a presença no ato da apresentação.
2. O certificado será disponibilizado na forma digital no site do CRESS após a apresentação dos trabalhos.

**Publicações:**

Todos os resumos expandidos e selecionados serão publicados sob forma de Anais do III Congresso Estadual das Assistentes Sociais.